**PORTARIA Nº 286 DE 08 DE\_JUNHO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.141 DE 16 DE MAIO DE 2016 QUE APOSENTOU POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA MUNICIPAL TEREZA MARIA GAGO CAMPOS, NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, CLASSE B, MATRÍCULA 002250-0, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0715 de 25/08/2011 e Processo TCE/RJ 204.212-6/12

**R E S O L V E :**

**I – Fica retificada a Portaria nº 1.141 de 16 de maio de 2016,** que aposentou por invalidez com proventos proporcionais a servidora municipal Tereza Maria Gago Campos, no cargo de agente de serviços gerais I, Classe B, matrícula 002250-0, do quadro permanente, quanto ao seguinte:

**II – Exclui-se** da mesma o seu artigo I (primeiro), eis que a Portaria anterior à qual menciona, nº 077 de 13 de abril de 2015, produziu validamente os seus efeitos;

**III – Refixam-se**, a contar de 29/03/2012, com base no artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os proventos da servidora **TEREZA MARIA GAGO CAMPOS**, compostos das seguintes parcelas:

**Proventos proporcionais 5851/10950:...............................................................................................**R$ 206,06

Art. 97, I, § 1º da LM 548/86 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 e art. 61 da ON SPPS/MPS

nº 02/2009

**Anuênio 16%:**......................................................................................................................................R$ 61,74

Alínea “b” do art. 1º da LM 638/1989 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**Complemento ao Salário Mínimo Federal:**......................................................................................R$ 354,20

Art. 138 da LM 548/86 c/c SV do STF nº 16/2009

**TOTAL DE PROVENTOS:..............................................................................................................R$ 622,00**

**IV –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de junho de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**